

ESTADO DE RONDÔNIA  
LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PORTO VELHO-----RONDÔNIA**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.**

**PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 1108/Mens nº 155/2019**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**ASSUNTO: “Dispõe sobre nova redação do artigo 21, da Lei Complementar nº 360/2009”.**

**PARECER Nº 327/19.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, (a).


A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação/2019, em reunião ordinária, realizada nesta data, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, no mérito pela sua aprovação. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 16 de dezembro de 2019.

  
Ver. Maurício Carvalho  
1º Secretário/CCJR.

  
Vereador Alan Queiroz  
Presidente/CCJR.

  
Ver. Márcio Oliveira  
2º Secretário/CCJR.